



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas

Relatório acerca do valor público gerado pela CGCP em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros para o período de janeiro à dezembro de 2021

Este Relatório contempla as informações relativas à gestão da CGCP/DPLAN no exercício de 2021, em atendimento à **INSTRUÇÃO NORMATIVA SUDENE Nº 1, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Recife, dezembro de 2021.

Introdução

O presente relatório trata das atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas – CGCP, e resultados obtidos, no exercício de 2021, com o objetivo de apresentar o valor público gerado pela coordenação geral no ano de 2021 em atendimento à **INSTRUÇÃO NORMATIVA SUDENE Nº 1, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Principais Atividades desenvolvidas no período janeiro à dezembro de 2021.

Elaboração de Planos e sua Articulação

- **Atualização e monitoramento do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE**

Em 2021 foi dado sequência a parceria com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), iniciada em 2019 com a assinatura da Carta de Acordo, no âmbito do Projeto de Cooperação Internacional com o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Foram entregues e aprovados em 2021 três produtos previstos no cronograma:

- P5 – Relatório de Repositionamento Estratégico do PRDNE Revisado
- P6 - Relatório contendo insumos para revisão do PRDNE

- **Parceria com a ONU Habitat e PNUD para estabelecimento de uma rede de cidades intermediárias para cooperar no desenvolvimento de questões de desenvolvimento urbano e regional e para ampliar o conhecimento sobre planejamento regional, desenvolvimento de projetos, finanças municipais, governo digital e cidades inteligentes centradas nas pessoas.**

Melhorar o planejamento urbano e territorial integrado entre as 52 cidades intermediárias priorizadas pela SUDENE, com base nos princípios da Nova Agenda Urbana. O ONU-Habitat será responsável pelo desenvolvimento da abordagem metodológica do projeto, bem como da qualidade da análise de dados referentes aos produtos elaborados pela instituição. Também irá apoiar autoridades e servidores na organização de reuniões-chave com os atores urbanos interessados e produzir documentos que apoiarão futuras ações ou projetos. ONU-Habitat também buscará facilitar a coordenação com outras instituições da ONU, sempre que necessário.

Com relação à abordagem do projeto, foram indicados dois componentes principais: (i) promover o engajamento ativo dos municípios nos processos de tomada de decisão regional, por meio do estabelecimento de uma rede de cidades intermediárias e (ii) apoiar o setor público na promoção sistêmica de mudanças por meio da capacitação.

Com relação à criação desta rede, destacou-se que o papel do ONU-Habitat como um apoio na “criação e institucionalização da Rede”, com base em suas experiências no

estabelecimento de redes de cidades como: URAIA, Cities for Digital Rights, 1000 Cities Adapt Now (1000CAN) e a Global Network of Urban Labs.

O grupo alvo/população do projeto serão: beneficiários diretos: os líderes, administração e partes interessadas dos 51 municípios polo das regiões intermediárias; beneficiários indiretos: residentes destas 51 cidades.

O projeto visa:

- atender à estratégia territorial do PRDNE, com foco na interiorização do desenvolvimento por meio do fortalecimento da rede de cidades polo da área de atuação da Sudene e suas respectivas regiões intermediárias;
- promover o desenvolvimento de capacidades e o intercâmbio de experiências de atuação visando superar o desafio do PRDNE quanto ao fortalecimento institucional;
- alinhamento à perspectiva de inovação do PRDNE, com o fomento às cidades inteligentes centrada nas pessoas e ao Governo Digital, como temáticas a serem priorizadas para o compartilhamento de soluções entre os 51 municípios e a realização em conjunto de ações na gestão pública e desenvolvimento urbanos;

- **Carteira de Projetos Estratégicos para o Município de Feira de Santana 2030 – BA**

Encontra-se em fase licitatória com previsão de início em março 2022 a elaboração de uma Carteira de Projetos Estruturadores que contribuam para o desenvolvimento sustentável e a construção de um ambiente de recuperação econômica de Feira de Santana até 2030, incluindo a elaboração de ficha de projetos para 15 Projetos Estruturadores, elaboração de documentos técnicos detalhados para 5 Projetos Estruturadores Prioritários da Carteira e capacitação do município para a implementação destes projetos.

- **Estudo de Complexidade Econômica e Plano de Ação Estratégica para Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba, Rio São Francisco e Área de Influência do PISF.**

Foi contratada consultoria por meio do projeto de cooperação técnica internacional firmado entre Sudene e PNUD. Início da consultoria se deu em maio de 2021 para elaboração de um Estudo de Complexidade Econômica e um Plano de Ação Estratégica para o desenvolvimento das bacias hidrográficas do Rio Parnaíba, Rio São Francisco e área de influência do Projeto de Integração do São Francisco (PISF). Previsão de entrega final para agosto de 2022. O Estudo de Complexidade econômica foi concluído e indica os produtos potenciais para especialização e diversificação da economia com recorte territorial municipal.

- **Plano de Desenvolvimento Sustentável para o Município de Guarabira – PB**

Celebração de convênio com o Município de Guarabira para elaboração de Plano de Desenvolvimento Sustentável para o Município de Guarabira – PB. O Plano de Desenvolvimento Sustentável do Município de Guarabira objetiva compreender o atual quadro econômico e social, bem como apontar para iniciativas e diretrizes gerais que possibilitem um desenvolvimento em base sustentável vis-à-vis as oportunidades e os desafios vislumbrados. Previsão de conclusão em dezembro de 2022.

- **Estudo de vocações e potencialidades para o Estado da Paraíba**

Celebração de convênio com CINEP para elaboração de estudo de vocações e potencialidades específico sobre Estado da Paraíba, no intuito de identificar os eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico, visando aperfeiçoar a atuação da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP) nos municípios e Arranjos Produtivos Locais (APL's), assim como nortear a elaboração de políticas públicas e alocação de recursos financeiros que visem ampliar a eficiência e gerar desenvolvimento no Estado da Paraíba. Previsão de conclusão em dezembro de 2022.

- **Projeto piloto para implantação de área demonstrativa de tecnologias para cidades inteligentes em Campina Grande**

Convênio ABDI Cidades Inteligentes - Implementar uma área de demonstração de tecnologias de Cidades Inteligentes, com foco em segurança pública, contemplando: centro de comando e operações, reconhecimento facial, reconhecimento de placas e inteligência artificial no Município de Campina Grande/PB. A instalação dos equipamentos no município foi concluída em novembro de 2021 e os servidores municipais foram capacitados para operar e desenvolver ações integradas de políticas públicas. Serão realizados eventos e campanhas de divulgação aos municípios e empresários interessados nas tecnologias ao longo do ano de 2022.

Tem como objetivo a promoção de cidades inteligentes por meio de: Projetos de tecnologia e inovação que fortaleçam e integrem a rede regional de inovação, propiciando melhoria nos processos produtivos, aumentos da competitividade, incorporação de tecnologias e inovação social e incremento tecnológico e inovativo para melhorias dos serviços públicos. Implantação de núcleos de apoio à inovação, identificação espacial dos focos emergentes e empecilhos à competitividade.

Execução de projeto piloto de promoção de cidades inteligentes visa implementar a estratégia de inovação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PL 6163/2019) em sintonia com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019) e as orientações do Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, que institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020-2031. É convergente ao Planejamento Estratégico ABDI 2020-2023 e com o Memorando de Entendimentos entre as duas instituições assinado em 2020.

- **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE**

Celebração de convênio com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, nos termos do artigo 19 da Lei 12.305 de 2010, para um horizonte de 20 anos com revisões a cada 4 (quatro) anos, nos 31 municípios do semiárido da abrangência da SUDENE. Previsão de conclusão em junho de 2022.

Cooperação de Políticas - Pareceres, Notas Técnicas e gestão de ACTs

- **Nota Técnica de Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste – FNE**

Anualmente, cabe à Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas o estabelecimento, em conjunto com a Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, das diretrizes e prioridades do FNE. Em 2021, tomando por base o PRDNE, foram estabelecidas diretrizes e prioridades totalmente alinhadas à estratégia do plano. Esta atividade cumpre com o Acórdão n. 1.271/2018-TCU-Plenário que recomenda em seu Item 9.2.1, “*que tão logo conclua a elaboração da minuta de Projeto de Lei contendo o PRDNE, utilize-o como fonte interna de informação para edição das Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, considerando a importância da existência de um direcionamento estratégico para balizar os financiamentos concedidos com recursos do FNE*”.

- **Nota Técnica de Diretrizes e Prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE**

Anualmente, cabe à Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas o estabelecimento, em conjunto com a Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, das diretrizes e prioridades do FDNE. Em 2021, tomando por base o PRDNE, foram estabelecidas diretrizes e prioridades totalmente alinhadas à estratégia do plano.